

INDICAÇÃO N.º 551/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO INFANTIL, ONDE OS PEDIATRAS CONTRATADOS PELO MUNICÍPIO DÊM ATENDIMENTO DOZE HORAS POR DIA.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, as mulheres hoje, tem necessidade de participar do mercado produtivo de trabalho para ajudar a compor a renda familiar;

CONSIDERANDO que, muitas delas às vezes são ao mesmo tempo “pai e mãe” de família;

CONSIDERANDO que, a grande maioria dessas mulheres deixam os seus filhos em creches, e toda vez que essas crianças adoecem essas mães passam por muitas dificuldades;

CONSIDERANDO que, para obter uma guia de consulta há necessidade de enfrentar filas e muitas vezes não se consegue o atendimento no dia;

CONSIDERANDO ainda que, o Poder Executivo de nosso Município se preocupa consideravelmente com uma melhor qualidade de vida dos seus munícipes,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, providencie a instalação de um Centro de Atendimento Infantil, onde os pediatras contratados pelo Município dêem atendimento doze horas por dia.

INDICO ainda que, este Centro de Atendimento tenha atendentes, enfermeiros e profissionais ligados à área, para que os serviços de atendimento as nossas crianças seja da melhor qualidade e onde as mulheres mães que tenham que trabalhar fora, tenham menos dificuldades em resolver seus problemas com relação à doença de seus filhos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de outubro de 2002.

MARIA APARECIDA LOPES ISIARA
CIDINHA ISIARA
VEREADORA